



TERMO ADITIVO 0001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2020

CONTRATADO: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2020 que, entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, nesta cidade de **ARROIO TRINTA, SC**, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, nº 33 no município de Arroio Trinta – SC – Santa Catarina, e de outro lado a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 11.796.575/0001-89, com sede na Rua Frei Caneca nº 955, Sala 01, Vila Rodrigues na cidade de Passo Fundo Estado de Rio Grande do Sul, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MICHEL FAVRETO PETYK**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 009.234.150-09 e CI 1062864978 SSP/RS,

Em conformidade com o processo de licitação Nº 0046/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020 homologado em 17 de abril de 2020, e Art. 65, inciso II, “d” § 1º da Lei 8.666/93, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valores e Serviços referente a execução de obra da 2ª parte do Centro de Eventos, conforme vistorias realizadas pela fiscalização e ainda reuniões técnicas constando dos responsáveis pela empresa executora desta etapa, resultando em ajustes de serviços adicionais.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - VALOR ADITIVADO

2.1 - Conforme Planilha do Eng.º Giovano Mezaroba, fica aditivado o valor de R\$187.175,46(CENTO E OITENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), passando o valor de R\$994.990,00(novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais) para total final da obra em R\$1.182.165,46(Um milhão cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de 2020, mediante a seguinte classificação orçamentária:

192 - 1. 2006. 15. 452. 100. 3.1. 1. 449000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.




Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Arroio Trinta – SC, 24 de setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP
CNPJ 11.796.575/0001-89
MICHEL FAVRETO PETYK
CPF: 009.234.150-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


BRUNO CIVIDINI
CPF: 059.184.319-69


MARÍLIA BORGA FERRONATO
CPF: 066.042.359-63

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL - COLISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

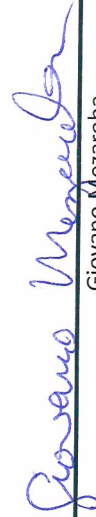
Obra:
Cliente:

Endereço:
Cidade: ARROIO TRINTA / SC

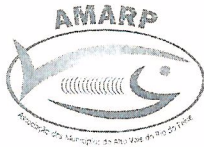
ITEM	REFERÊNCIA	BDI (%)	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL COM DESC.
1 ADITIVO DE OBRA									
1.1	AMARP A3006201	22	Acabamento Artístico de Fachada	1739,25	m	R\$ 56,98	R\$ 69,52	R\$ 120.905,01	R\$ 120.895,08
1.2	SINAPI-I 10527	22	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE	112,00	mxmes	R\$ 17,50	R\$ 21,35	R\$ 2.391,20	R\$ 2.391,00
1.3	SINAPI-I 40821	22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	1338,48	m	R\$ 16,11	R\$ 19,65	R\$ 26.306,75	R\$ 26.304,59
1.4	SINAPI 93186	22	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	115,41	m	R\$ 53,78	R\$ 65,61	R\$ 7.572,23	R\$ 7.571,61
1.5	SINAPI 93188	22	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	23,4	m	R\$ 49,19	R\$ 60,01	R\$ 1.404,28	R\$ 1.404,16
1.6	SINAPI 72183	22	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	24,55	m²	R\$ 79,48	R\$ 96,97	R\$ 2.380,51	R\$ 2.380,31
1.7	SINAPI 90843	22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1	unid	R\$ 812,55	R\$ 991,31	R\$ 991,31	R\$ 991,23
1.8	SINAPI 90844	22	ESCADA EM TUBO ACO GALVANIZADO	6,5	m	R\$ 246,20	R\$ 300,36	R\$ 1.952,37	R\$ 1.952,21
1.9	SINAPI 92270	22	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	29,61	m²	R\$ 90,51	R\$ 110,42	R\$ 3.269,60	R\$ 3.269,33
1.10	SINAPI 92761	22	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	832	kg	R\$ 9,19	R\$ 11,21	R\$ 9.328,22	R\$ 9.327,45
1.11	SINAPI 92726	22	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	12,68	m³	R\$ 339,74	R\$ 414,48	R\$ 5.255,64	R\$ 5.255,21
1.12	SINAPI 87257	22	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	80,38	m²	R\$ 55,41	R\$ 67,60	R\$ 5.433,70	R\$ 5.433,26

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 187.175,46



Giovano Mezaroba
Eng.º Civil
CREA/SC 115952-0



De: Fiscalização de Obras

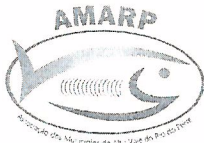
Para: Município de Arroio Trinta / Eletrotec

Ref.: Relatório de ampliação metas – Execução da segunda etapa do Centro de Eventos

Cordiais saudações

Considerando o andamento das obras de execução da segunda etapa do Centro de eventos, no município de Arroio Trinta, em vistorias juntamente com senhor prefeito municipal, equipe de apoio da prefeitura e ainda o responsável pela empresa executora, viu-se a necessidade da execução de serviços de ampliação metas que não estavam inicialmente previstos, e que ainda tais serviços melhorarão ainda mais o padrão da edificação, além de serviços que foram suprimidos na primeira etapa.

- 1) Acabamento Artístico de Fachada
 - 1.1) ampliação de metas – aditivos
 - execução de reboco personalizado, conforme Anexo I;
 - execução de detalhes artísticos nos arcos decorativos, conforme Anexo I;
 - execução de molduras personalizadas nos detalhes arquitetônicos descritos no Anexo I;
 - locação, montagem e desmontagem de andaime metálico para a execução do serviço de acabamento artístico.
- 2) Vergas e Contravergas em portas e janelas
 - 2.1) ampliação de metas - aditivo
 - execução de vergas e contravergas nas janelas para distribuição de cargas e tensões;
 - execução de vergas nas portas para distribuição de cargas e tensões.
- 3) Antessala de acesso
 - 3.1) ampliação de metas - aditivo
 - execução de porta de madeira, na dimensão de 80x210cm, com todos acessórios;
 - execução de piso de concreto com acabamento;
 - execução de escada em aço galvanizado, pintada, para acesso ao pavimento superior, com corrimão.
- 4) Vigas estruturais – pisos 6 e 7 – Itens que foram suprimidos na primeira etapa e que necessitam ser executados.
 - 4.1) ampliação de metas - aditivo
 - execução de formas, armadura e concretagem de vigas de concreto armado, conforme detalhes do Anexo II.
- 5) Execução de piso cerâmico no depósito e antessala
 - execução de revestimento cerâmico sobre contrapiso.



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiá - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Timbó Grande - Videira

Os valores da ampliação de metas correspondem aos da licitação, e aqueles serviços não previstos em licitação, tiveram seus preços referenciados pelo SINAPI – junho/2019, acrescido do BDI (22%) e descontado 0,008207% (valor linear apresentado pela empresa vencedora na licitação), ou ainda através de cotações conforme documentação em anexo informada em planilha de reprogramação.

Finalmente, verificados os serviços de ampliação de metas, com seus custos, far-se-á o aditivo de ampliação de metas no valor de R\$187.175,46, logo, o valor final da obra com o e aditivo fica em R\$ 1.182.165,46.

Atenciosamente

Giovano Mezaroba
Engº. Civil

Arroio Trinta, 21 de setembro de 2.020.